



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano III - Edição nº 00188 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F91559B7A3E8CEEC4ADA0F5CFCD99010

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO DE Nº 020, DE 31 DE MARÇO DE 2014 - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO DE Nº 020, DE 31 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, do estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 533/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Educação (CME), com a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES:

- 1 – Elizete Francisca de Sousa Gomes
Representante do Poder Executivo
- 2 – Norislei Avelino do Nascimento
Representante da Secretaria Municipal de Educação
- 3 – Ana Francisca de Sousa
Representante dos Docentes da Educação Infantil
- 4 – Antônio Neves Neto
Representante dos Docentes do Fundamental I
- 5 – Sérgio Cordeiro da Silva
Representante dos Docentes do Fundamental II
- 6 – Rivaniilde Madalena Salomão
Representante dos Docentes do Ensino Médio

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



7 – Lúcia Pereira da Silva Moura

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos

8 – Elenita Barbosa Souza Almeida

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos

9 – Maiana Ricardo da Silva

Representante dos Pais

10 – Geane Aparecida Mota de Sousa Fujiwara

Representante dos Pais

11 – Claudenice Salomão Oliveira dos Santos

Representante do Conselho Tutelar

12 – Dilza Alves Luz

Representante do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

MEMBROS SUPLENTE:

1 – Antenor Ribeiro da Silva

Representante do Poder Executivo

2 – Patrícia Fernandes Neto

Representante da Secretaria Municipal de Educação

3 – Maria Aparecida Filha Braga

Representante dos Docentes da Educação Infantil

4 – Renato Ribeiro de Carvalho

Representante dos Docentes do Fundamental I

5 – Leonícia Pereira da Silva

Representante dos Docentes do Fundamental II

6 – Mildaiza Soares Figueredo

Representante dos Docentes do Ensino Médio

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



7 – Maria Francisca de Souza Fernandes

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos

8 – Mariana Maria de Abreu Pereira

Representante dos Servidores Técnico-Administrativo

9 – Humberto Caires Salomão

Representante dos Pais

10 – Eliana Farias de Oliveira Silva

Representante dos Pais

11 – Eva Bento de Oliveira Correia

Representante do Conselho Tutelar

12 – Samuel Alves Alcântara

Representante do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cordeiros, em 31 de março de 2014.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal